



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.630.550/0001-57

[cmluisburgo@yahoo.com.br](mailto:cmluisburgo@yahoo.com.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

## INDICAÇÃO

O Vereador que a esta subscreve, vem respeitosamente, após ouvido o Plenário desta Casa e satisfeitas as demais exigências de ordem regimental, INDICAR ao Sr. Chefe do Executivo, que entre em entendimento com a Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria de Transportes para que possam levar os alunos depois que termina a aula no bairro São Jorge no mesmo trajeto que faz quando buscam.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Luisburgo, 22 de Outubro de 2015.

---

Lourival Rodrigues Rosa  
Vereador

## JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em atendimento a todos os alunos e aos pais dos alunos porque são muitos alunos que residem no bairro e que estão sendo deixados no início do bairro próximo do Casarão e saem todos de uma vez do ônibus e que pode a vir causar algum acidente devido a grande quantidade de aluno que sobem na rua principal do bairro.